

**Ementa: reitera a sugest?o contida na Indica?o de n ? 271/2010, a qual encaminhou o pedido para que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, proceda a reestrutura?o da ilumina?o p?lica que se estende sobre a Rua Dom Pedro I, entre as ruas Piau?e Florian?olis, na sede do munic?io de Marechal C?dido Rondon.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, reiterando pedido realizado por meio da Indica?o n ? 271/2010, a qual sugeria a reestrutura?o da ilumina?o p?lica que se estende sobre a Rua Dom Pedro I, entre as ruas Piau?e Florian?olis, pois a mesma se encontra totalmente desguarnecida de tal estrutura.

Na oportunidade em que foi realizado o primeiro pedido, a falta de ilumina?o j?era um inconveniente e um perigo para os transeuntes e ciclistas que transitam neste logradouro durante o per?do noturno, principalmente porque nesta regi? est? localizadas algumas f?ricas, o que concentra um grande fluxo de pessoas.

Contudo, ap? este pedido, foi instalado naquela rua um redutor de velocidade, sem que fosse corrigido o problema de m?ilumina?o. Com isso, a situa?o que j?era periclitante, se agravou ainda mais, pois os condutores de autom?eis e, principalmente, osmotociclistas passaram a ser surpreendidos por tal equipamento, uma vez que a falta de ilumina?o naquele trecho n? permite a correta visualiza?o das placas indicativas do referido obst?ulo na pista. Por isso, segundo o noticiado pelos meios de comunica?o, j? somam dois acidentes neste local ocasionados pelo deficit?io sistema de ilumina?o p?lica.

Por tudo isso, reafirmamos a necessidade urgente de corre?o deste grave problema que perdura a algum tempo naquela regi?, ainda mais agora, com a instala?o de redutor de velocidade, que exige ainda mais uma eficiente ilumina?o p?lica. N? ?necess?io destacar, que o gasto com tal medida, certamente ser?muito menor, do que os advindos de processos judiciais que o munic?io possa a vir a ser condenado, diante da flagrante omiss? do poder p?lico.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 13 de junho de 2011.

**VALDEMIR JOS?SONDA**

**Vereador**